



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 772 / 2023

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul - SEILOG, na pessoa de seu Secretário Estadual, o Sr. Hélio Peluffo Filho, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Lunes, solicitando que **"Sejam realizadas as análises e tratativas, técnicas, financeiras e administrativas, cabíveis, visando promover a instalação de um Sistema de Iluminação Fotovoltaica, nos Pontos de Iluminação Pública, situados na Rodovia Ramon Gomez, no trecho entre a Rotatória da Avenida Gabriel Vandoni de Barros (esquina da Escola Municipal CAIC), até a Fronteira Brasil-Bolívia, no Município de Corumbá/MS"**.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação é decorrente de veementes cobranças, realizadas por diversos Usuários que, simplesmente transitam por ela mas, também, por Municípios Corumbaenses, moradores nas imediações laterais desta citada e importante Via Rodoviária, já que a mesma, há tempos, se apresenta com sérios problemas, neste quesito Iluminação Pública e, atualmente, este citado trecho, se encontrando, totalmente às escuras.

O principal reclamo, destes Usuários e Moradores em áreas de entorno, é decorrente da preocupação com a ocorrência de casos de alguma avaria em seus veículos (pneus furados e/ou estourados, pane mecânica e/ou elétrica e outras), já que, por conta do estado de escuridão, completa, em que a Via se encontra, acabam ficando à mercê de ataques, Marginais ou, até, de Animais Silvestres, que por ali circulam.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Agosto de 2023

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

Ubiratan Canhete de Campos
Filho (BIRA)
Presidente(a) - PSDB

